

3.3

Formulário

Convênio de Cooperação Judiciária em Matéria Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha¹

¹ Modelo acompanha o ato normativo.

FORMULÁRIO BILÍNGUE¹

Exemplo de Preenchimento²

Comunicação de atos processuais³

Convênio de Cooperação Judiciária em Matéria Civil entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha

ELEMENTOS ESENCIALES DEL DOCUMENTO (artículo 4)

ELEMENTOS ESSENCIAIS DO ATO (artigo 4)

Autoridad solicitante/Autoridade solicitante: Juiz de Direito da Vara de Família da Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil

Rua Maria da Piedade, 345, Centro - Taubaté-SP - CEP 12.070-000 - Telefone/Fax: 12-3456.7890

Identidad y dirección de la persona interesada en la transmisión del documento/ identidade e endereço da pessoa interessada na transmissão do documento⁴: João da Silva, com endereço na Av. Martinez, 487, casa 9, Madri, Espanha.

Identidad de las partes/Identidade das partes:

Requerente: Maria da Silva

Representante da requerente: Maria do Socorro Santos

Requerido: João da Silva

Naturaleza y objeto del documento/Natureza e objeto do ato: proceder à citação de João da Silva, com endereço na Av. Martinez, 487, casa 9, Madri, Espanha, para tomar conhecimento da ação e, querendo, oferecer contestação aos seus termos, no prazo de 15 dias contados da juntada da presente rogatória, devidamente cumprida. Na ausência de contestação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, conforme preconiza os artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil.

Naturaleza y objeto del litigio y cuantía/Natureza e objeto do processo e valor da causa:

Ação de Alimentos

Valor da Causa: 5.000 reais

¹ O Formulário deve acompanhar a Carta Rogatória - modelo tradicional (item 3.1 do Manual).

² Preencher o formulário na língua portuguesa sem necessidade de tradução.

³ Formulário utilizado apenas para comunicação de atos processuais.

⁴ Indicar a pessoa destinatária da diligência (citação, intimação).

Fecha y lugar de la comparecencia/Data e lugar do comparecimento: Não há audiência designada.

Autoridad que dictó la decisión/Autoridade que proferiu a decisão: Juíz de Direito Alberto Martinez, da Vara de Família da Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo.

Fecha de la decisión/Data da decisão⁵: 27/08/2008.

Indicación de los plazos que figuran en el documento/Indicação dos prazos que figuram no documento: 15 dias para apresentar contestação (defesa).

⁵ Data de assinatura da Carta Rogatória.